



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, DE 13/09/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP sediada na Travessa Nossa Senhora do Carmo nº 59, Bairro Jd. Europa, na cidade de Piracicaba/SP, com CNPJ nº 56.982.416/0001-07, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **SÉRGIO RINALDI ROLIM**, RG nº 5.099.707-5, CPF nº 365.038.868-53.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 4908/2021, referente ao Pregão Presencial nº 02/2021, **afigura-se necessário e justificável reajustar em 5% e prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2021**, que tem por objeto o **fornecimento, por meio de cessão de uso de Sistema de gestão do processo legislativo, Sistema do Painel Eletrônico e de Portal do legislativo na web**, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor constante da cláusula 3.1. que era R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) passa para R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais) mensal, e o valor constante da cláusula 4.1. passa de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 214.200,00 (duzentos e catorze mil e duzentos reais) anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na **Cláusula 5.1** do contrato originário fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses contados a partir de 13 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO
Presidente

SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP

SERGIO RINALDI ROLIM
Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: